

DECRETO Nº 35.077

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1238/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 1238/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
TARCÍSIO ASSIS RAMOS	029419-01	022/2025
JOEL BOENO	001480-01	023/2025
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	029417-01	024/2025
AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO	029416-01	025/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380035003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

